



ESTADO DE MATO GROSSO

Prefeitura Municipal de Canarana

CNPJ 15.023.922/0001-91

Portaria n°725/2024

De 14 de agosto de 2024.

Conceder Férias ao Servidor Público **Oir Freitas de oliveira** e dá outras providências.

Fábio Marcos Pereira de Faria, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o artigo 69 e § 1º do artigo 73 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Canarana.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao Servidor **Oir Freitas de oliveira**, ocupante do cargo de **Técnico em Radiologia**, férias regulares por um período de 20 dias a serem gozadas no período de 02 de setembro de 2024 a 21 de setembro de 2024.

Art. 2º - As férias de que trata o art. 1º será acrescido de 1/3 a mais da remuneração.

Art. 3º - O período de aquisição de férias compreende a 03/09/2019 a 02/09/2020.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso em 14 de agosto de 2024.

FABIO MARCOS FABIO MARCOS
PEREIRA DE PEREIRA DE
FARIA:8884484 FARIA:8884484
6187 6187

Fábio Marcos Pereira de Faria
Prefeito Municipal